

DAS FRESTAS DA CONQUISTA: CORPOS NEGROS ESCRREVENDO A LIBERDADE NA *SAINT-DOMINGUE* (HAÍTI) DO SÉCULO XVIII

Armstrong da Silva Santos¹

RESUMO

Este artigo é um recorte/reformulação de tese de doutoramento defendida em julho de 2023 e objetiva discutir o embate linguístico operado por mulheres e homens escravizados na parte ocidental da ilha de *Hispaniola* acerca dos temas da igualdade, liberdade e propriedade no século XVIII. Na linguagem da resistência à escravidão esses sujeitos reformulavam teorias, ressignificavam palavras e teciam, com seus corpos, artes para se libertar, torcendo o verbo proveniente da metrópole francesa, para organizar a primeira república negra das Américas, o Haiti. Trata-se de uma abordagem baseada em revisão bibliográfica e documental orientada pela perspectiva teórico/crítica de autores como James (2000), Hurbon (1987), Mbembe (2018), Orlandi (2007), Trouillot (2016), Protzel (2015) e Seguy (2009). As conclusões apontam para um complexo conjunto de táticas de luta e sobrevivência organizados pelos escravizados desde o século XV, que impactaram direta ou indiretamente os circuitos políticos entre Europa e América no XVIII. A luta em torno da igualdade e da liberdade continua reverberando nas diásporas de afro-caribenhos no Brasil da atualidade.

PALAVRAS-CHAVE: Liberdade. Escravidão. Resistência. Luta.

NEGROS ESCRIBIENDO LIBERTAD EN SAN DOMINGO (HAÍTI) EN EL SIGLO XVIII

RESUMÉN:

Este artículo es un extracto/reformulación de una tesis doctoral defendida en julio de 2023 y tiene como objetivo discutir el choque lingüístico operado por mujeres y hombres esclavizados en la parte occidental de la isla Hispaniola en torno a los temas de igualdad, libertad y propiedad en el siglo XVIII. En el lenguaje de la resistencia a la esclavitud, estos sujetos reformularon teorías, resignificaron palabras y tejieron con sus cuerpos artes para liberarse, torciendo el verbo proveniente de la metrópoli francesa, para organizar la primera república negra de las Américas, Haití. Se trata de un abordaje basado en una revisión bibliográfica y documental guiada por la perspectiva teórico-crítica de autores como James (2000), Hurbon (1987), Mbembe (2018), Orlandi (2007), Trouillot (2016), Protzel (2015) y Seguy (2009). Las conclusiones apuntan a un conjunto complejo de táticas de lucha y supervivencia organizadas por los pueblos esclavizados desde el siglo XV, que impactaron directa o indirectamente en los circuitos políticos entre Europa y América en el siglo XVIII. La lucha en torno a la igualdad y la libertad sigue repercutiendo en las diásporas de afrocaribeñas no Brasil en la actualidad.

PALABRAS CLAVE: Libertad. Esclavitud. Resistencia. Lucha

¹ Doutor em Letras, Universidade Federal do Acre (2023). E-mail: armstrong.santos@ufac.br.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo é um recorte/reformulação de tese de doutoramento defendida em julho de 2023 e objetiva discutir o embate linguístico operado por mulheres e homens escravizados na parte ocidental da ilha de *Hispaniola* acerca dos temas da igualdade, liberdade e propriedade no século XVIII. Na linguagem da resistência à escravidão esses sujeitos reformulavam teorias, ressignificavam palavras e teciam, com seus corpos, artes para se libertar, torcendo o verbo proveniente da metrópole francesa, para organizar a primeira república negra das Américas, o Haiti. Trata-se de uma abordagem baseada em revisão bibliográfica e documental orientada pela perspectiva teórico/crítica de autores como James (2000), Hurbon (1987) com os quais tecemos considerações acerca da história haitiana, evidenciando as rearticulações realizadas por homens e mulheres para lutar contra e sobreviver à escravidão; Mbembe (2018), Orlandi (2007), Trouillot (2016), para pensar respectivamente a respeito do significado da palavra luta, sobre os modos de narração e silenciamento histórico que representam o Haiti apenas como um lugar de miséria; Protzel (2015) e Seguy (2009) para falar sobre as contribuições haitianas para a discussão acerca da liberdade nestas primeiras décadas do século XXI.

2. ESCRAVIDÃO E RESISTÊNCIA EM *SAINT-DOMINGUE*

De acordo com James (2000), para compreender o contexto de eclosão dos levantes revolucionários que possibilitaram a independência política haitiana é necessário destacar as crescentes tensões entre os grupos sociais presentes em *Saint-Domingue* (brancos grandes², brancos pequenos³, mulatos grandes e pequenos⁴), a metrópole francesa e os escravizados de origem africana ou nascidos na colônia. Manter cingida pela escravidão uma população que ultrapassava 80% (Hurbon, 1987) do contingente de *Saint-Domingue*, exigia práticas de violência física e simbólica cotidianamente reforçadas pela linguagem reificadora de sujeitos e grupos escravizados, numa aliança nefasta entre língua e burocracia, de cuja “estreita relação resultaram possibilidades inéditas de acumulação de poder para espoliar, produzir e gerar resíduos de homens” (Mbembe, 2018, p. 107), que estavam formatando, simultaneamente, as terras e as ideias acerca do continente africano.

² Grandes proprietários de terra de origem europeia.

³ Pequenos proprietários com menor poder político e prestígio social.

⁴ Abaixo do poder político e prestígio social exercido pelos brancos pequenos ou grandes.

A despeito ou em razão desses discursos que visavam reduzi-los à categoria de coisas e/ou animais, os escravizados e muitos outros subalternizados livres, desconcertavam seus senhores com insistentes e variadas formas de resistência.

A dificuldade residia no fato de que, embora fossem apanhados como animais, transportados em cercados, atrelados para trabalhar ao lado de um cavalo ou de um burro, sendo ambos feridos pelo mesmo chicote, colocados em estábulos e deixados para morrer de fome, eles permaneciam, apesar de suas peles negras e dos seus cabelos encaracolados, quase irrisignavelmente seres humanos; com a inteligência e os rancores dos seres humanos. (James, 2000. p. 26).

Nomes e simbologias africanas/indígenas deveriam ser apagados ou estigmatizados na tentativa de reificação de homens e mulheres que teimavam em se reconhecer como humanos e, ao fazê-lo, questionavam a humanidade desse Outro que os queria reificados. Afinal, era impensável que os supostos animais ou coisas (negros vindos e/ou herdeiros de África) fossem capazes de, “racionalmente”, organizarem-se para propor pautas para futuros possíveis, se estes, como pensavam e/ou afirmavam os colonizadores, não possuíam nem humanidade nem razão, mas paradoxalmente eles(as) lutavam e se organizavam, expressando a “loucura codificada” (Mbembe, 2018) que desordenava a ordem linguística colonial.

Simultaneamente, as tentativas de desumanização inscreviam feitores e escravos em uma confusa gramática racial na qual o poder era disputado e cujo prêmio era nada menos do que o direito de ser chamado de homem, afinal, “na medida em que agridem cegamente e cegamente se defendem, perseguidores e vítimas pertencem ao mesmo circuito funesto” (Adorno; Horkheimer, 1985, p. 159-60), e lutam para não ser aquilo que o nome negro, no interior dessa gramática, significava. Na racializada *Saint-Domingue*, as comparações, violências e o prestígio social eram distribuídos entre grupos e indivíduos narrados como mais ou menos humanos, nas relações entre Europas/Áfricas/Américas.

Nas políticas do silêncio (Orlandi, 2007) presentes na linguagem racial, é restrito (para não falar inexistente) o espaço para traduzir a ideia de “humanidade” no sentido do reconhecimento do valor atribuído a cada indivíduo, independentemente das características físicas, local de nascimento, práticas religiosas, entre outros. Daí que, como destaca Michel-Holph Trouillot (2016), as resistências individuais e coletivas; os rearranjos para fugir ou minimizar os efeitos da escravidão, desconcertavam as elites francesas e os proprietários em *Saint-Domingue*.

No ordenamento discursivo que orientava as ações no mundo social europeu/colonial entre os séculos XVI e XIX, conceber a resiliência individual e as capacidades associativas dos escravizados como manifestações políticas da luta pela liberdade, significaria também reconhecer a humanidade

presentificada nos corpos dos escravizados, o que implodiria o próprio ordenamento linguístico que sustentava a colonização/escravidão.

A resistência continuada dos subalternizados das colônias tencionava línguas e concepções de mundo uma vez que foi no processo (colonial) que as noções de Europa, África e América foram erigidas por diferentes narrativas e intervenções práticas, que conformam regiões, territórios e impérios em poderosas abstrações, que falam sobre continentes “velhos” e “novos”; de vagas “Áfricas” e “Américas” às quais atualmente nos referimos como se estas abstrações unificadoras dessem conta de definir experiências diversas, vivenciadas em espaços socialmente produzidos, mas que, invisibilizados pelas generalizações hierarquizantes, são pensadas como ordem natural das coisas (Pratt, 1999).

Territórios e gentes foram racializados, pois inventados, narrados e descritos nessas relações de colonialidade, passaram a inventar-se, narrar-se e descrever-se a partir dessa mesma linguagem colonial, mas também resistiam a ela, utilizando-se de seus próprios mecanismos e possibilidades. No caso em questão, as relações de colonialidade materializaram-se na ordem política, econômica e socialmente reproduzida na sociedade escravista de *Saint-Domingue*, edificada entre o século XVI e fins do século XVIII. Ordem que estava prestes a ruir frente a permanente resistência dos escravizados, às repercussões da Revolução Francesa (1789-1799) e aos ideais iluministas, que advogavam, dentre outros princípios, a liberdade, igualdade e fraternidade como direitos fundamentais dos homens (brancos).

Como demonstra James (2000), as ações de resistência individuais e coletivas à escravidão em *Saint-Domingue*, questionavam fortemente a ordem linguística ao rearranjar esses ideais para utilizá-los como arma; ao fazerem-se perguntas tais como: de que liberdade se estava falando nas teses iluministas e nos discursos revolucionários da metrópole? Liberdade para quem, se a base econômica que possibilitava a discussão dos princípios libertários que pululavam na metrópole provinha da riqueza auferida por séculos de tráfico e exploração escrava? Seria então igualitária e fraterna a manutenção de legiões de escravizados para o sustento da igualdade entre os homens (brancos)?

Em James, essa nota irônica da história recebe destaque, sigamos com ele:

“Triste ironia da história humana”, comenta Juarès. “As fortunas criadas em Bordéus, em Nantes, pelo comércio de escravos, deram à burguesia aquele orgulho que necessitava de liberdade e contribuiu para a emancipação humana”. Nantes era o centro do comércio de escravos. Já em 1666, 108 navios foram para a costa da Guiné e embarcaram 37.430 escravos, com um valor total de mais de 37 milhões, dando à burguesia de Nantes de quinze a vinte por cento de seu investimento. Em 1700 Nantes enviava cinquenta navios por ano para as Índias Ocidentais com carne bovina irlandesa salgada, linho para uso doméstico e vestimenta para os escravos e maquinaria para os engenhos de açúcar. Aproximadamente todas as indústrias que se

desenvolveram na França durante o século XVIII tiveram sua origem em bens e mercadorias destinados ou à costa da Guiné ou a América. O capital do comércio de escravos fertilizava; embora a burguesia comercializasse outros produtos além de escravos, tudo o mais dependia do sucesso ou da falência do tráfico. (James, 2000. p. 58).

Em 1789, as reivindicações feitas por mulatos e negros livres contra as leis racistas na colônia colocavam em xeque o ideário de liberdade não estendido aos não-brancos e aos escravizados, mas também questionavam o tema da propriedade uma vez que, para tornarem-se livres, os escravizados deveriam deixar de ser tratados como propriedade de outros. No entanto, este questionamento não partia de formulações filosóficas ou teóricas elaboradas em espaços assépticos do pensamento abstrato. Eles nasciam das necessidades práticas de sujeitos imersos nos dramas e tramas cotidianos de vidas constantemente ameaçadas por variadas formas de violência. Tratava-se, portanto, de uma luta de morte entre a palavra abstrata e as enunciações do corpo; entre corpos que pensam e agem na materialidade do mundo e não a partir de alguma espécie de abstração que precederia a existência.

Este era o desconcertante desafio colocado por *Saint-Domingue* aos revolucionários franceses orgulhosos de sua “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”⁵. Homens que construíam sobre si a ideia de *citoyenne* (cidadão), mas que conviviam com a contradição de aferirem grande parte dos recursos do Estado francês e riquezas pessoais mediante os laços de dependência colonial com suas possessões escravagistas, cujo modelo de “sucesso” poderia ser visualizado exatamente na pujança de *Saint-Domingue*, com seus indígenas massacrados e seus milhares de negros escravizados, estuprados e mortos.

Como a Assembleia Nacional Francesa poderia prometer a tal “liberdade” (conceitual) sem questionar os princípios de propriedade que legitimavam a apropriação do corpo e da vida dos homens por outros homens? Como reconhecer a igualdade, se legiões de humanos eram tratados como mercadoria e maquinaria da produção colonial francesa (para não citar os outros impérios coloniais)? Seria inevitável que sujeitos desumanizados pelos grilhões e correntes seguissem escravizados para que outros sujeitos pudessem falar no espaço público e constituir-se como “verdadeiros cidadãos”? Em resposta a estas questões, em pouco tempo, os pretos revolucionários de *Saint-Domingue* atingiam em cheio a gramática racial ao evidenciarem, pela luta, que a cidadania formal francesa seria, desde o início,

⁵ Em seu artigo primeiro, a declaração francesa de 1789, afirmava: “Os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundamentar-se na utilidade comum”. A base de distinção passaria, nesse caso, a ser aceita apenas com relação às profissões exercidas para o funcionamento da sociedade, defesa da liberdade e da igualdade de seus membros. Aquele “Todos”, presente no início do artigo, não comportava os não-brancos, muito menos os escravizados.

contraposta por uma identidade moral “formada sob condições de segregação, violência extrema e terror racial” (Mbembe, 2018, p. 64).

Em 1790, a Assembleia Nacional Francesa decidiu pela autonomia da colônia, o que, na prática, significava que as definições francesas de cidadania, igualdade e justiça não alcançariam suas possessões coloniais. Essa decisão poderia traduzir-se na afirmação de que todos os homens seriam iguais, desde que não fossem colonos mulatos e muito menos negros e/ou indígenas escravizados. Estes não eram vistos nem como homens nem como iguais, mas suas reações individuais e coletivas, as rearticulações dos universos simbólicos e materiais diziam de corpo inteiro, e não apenas com palavras, que eles e elas continuavam irresignavelmente humanos como apontou James (2000).

O que se seguiu em *Saint-Domingue* foi uma série de complexos e contraditórios episódios que redundaram na independência de um novo país chamado de Haiti.

Influenciada pela Revolução Francesa, que desestabilizou as relações institucionais e hierárquicas na colônia, em poucos anos os eventos em São Domingos fizeram o poder legislativo francês garantir os direitos políticos dos homens livres de cor (1792) e, posteriormente, abolir a escravidão em todas as suas colônias (1794). Os jacobinos negros impuseram derrotas aos potentes exércitos espanhol (1795) e inglês (1798), assim como, em seus derradeiros momentos, a Revolução Haitiana expulsaria as tropas napoleônicas da ilha quando começavam a retornar os boatos de restauração da escravidão (1803). (Duarte; Queiroz, 2016. p. 31).

Destacamos desse breve registro de alguns marcos⁶ do processo de independência política haitiana, as relações interculturais e interterritoriais adotadas como referência pelos revolucionários, tanto nas lutas pela emancipação quanto nas formas de organização constitucional nos anos imediatamente posteriores à independência. Uma vez que suas causas visavam a extensão, como vimos, do acesso à liberdade, questionando o conceito de propriedade defendido pelos iluministas e pelos revolucionários franceses, faziam-se necessárias outras formulações político-institucionais que dessem conta da realidade daqueles que estavam à margem das propostas emancipatórias do “esclarecimento”⁷, mas que se apropriavam dessas mesmas propostas apontando-lhes os limites e exigindo delas a extensão.

⁶ É importante anotar que as datas e os acontecimentos a elas associados foram aqui registrados para destacar o conteúdo descontínuo e contraditório presente nos processos de emancipação política haitiana. Se por uma parte os(as) revolucionários(as) reivindicavam a superação dos ideais franceses (Ocidentais) de cidadania e a revisão dos limites à propriedade, por outro, o faziam construindo uma narrativa atravessada pelas marcas de uma escritura linear, pontuada por marcos temporais e alusão a certa percepção progressiva do tempo.

⁷ Princípio norteador do iluminismo no qual as sociedades humanas deveriam submeter-se aos processos educativos guiados pelas elites cultas no sentido da melhoria contínua e cumulativa de suas formas de organização política, econômica e social. A este respeito ver Adorno; Horkheimer, *Dialética do Esclarecimento*, 1985.

Territorialmente o que estava na pauta eram as implicações da Europa (França, Espanha e Inglaterra) nas definições das formas de uso e propriedade da terra em *Saint-Domingue*, nas definições de fronteiras, nas relações de trabalho e pertencimento que, no contexto revolucionário, tinham suas bases construídas sobre o trabalho compulsório e o extermínio de culturas nativas.

Culturalmente, o que ocorria desde o início da colonização em *Saint-Domingue* era o enfrentamento entre dois tipos de palavra, uma formulada como abstração e representação das coisas e outra, como enunciação dos corpos em movimento, que reconstituíam elementos fraturados pelas violências da escravidão, compondo outras simbologias, crenças, fazeres; novos campos de saber e sociabilidades que juntam terras, espíritos, animais e humanos em espaços de atuação sincrônica na luta pela sobrevivência e pela liberdade.

Neste sentido, a língua creóle e a religiosidade vodu funcionavam como eixos indissociáveis na articulação entre os diversos grupos rebelados, ao mesmo tempo que as negociações entre os líderes negros e os generais franceses se davam seguindo terminologias e ritos europeus, em representativos encontros entre os dois tipos de palavras em choque, na irreconciliável distância entre a palavra como representação europeia/masculina/esclarecida e a encarnação crioulizada do verbo/corpo/revolucionário.

Destarte, o que negros e mulatos reivindicavam e tentavam garantir, infligindo derrotas exemplares aos exércitos dos maiores impérios coloniais da época, era a ampliação do conceito de homem para inclui-los na referência tomada como universal, cuja base, até o momento, era tão-somente branca e europeia. Mais uma vez, a luta se dava em torno das palavras, mesmo que isso se materializasse nos campos de batalha, pela guerra de guerrilhas e pelo arrasamento das terras para que o inimigo nunca mais pudesse retornar como demonstra Gates Júnior (2014).

Após a independência em 1804, seguiu-se a institucionalização no novo Estado. Apesar de adotarem postos e nomenclaturas europeias na estrutura governamental, a assunção do termo Haiti para nomear o recém-criado país, denotava a elaboração de uma série de conceitos que norteariam as práticas sociais e políticas, que anunciavam possibilidades de significação diferenciadas naquele contexto. A palavra encarnada do creóle e do vodu exigia, por exemplo, a ultrapassagem do ideário Iluminista em virtude de suas limitações. A emancipação haitiana apontava, entre outras coisas, para um caminho de superação daquilo que Javier Protzel, dialogando com os textos do antropólogo francês Emmanuel Todd nomeou como “diferencialismo”.

Simplificando, el diferencialismo es un concepto antropológico muy importante referido a las estructuras de parentesco. Consiste en considerar a los hermanos

desiguales, no sólo para efectos de herencia, sino en que son, substancialmente, diferentes. Se les educa esforzadamente para mantener los méritos del linaje propio, pero sus vocaciones siguen sendas distintas que se pierden en destinos ajenos entre sí. Este tipo de orientación no es consciente para sus actores, pero su funcionamiento se proyecta al resto de la sociedad y a otras áreas de la cultura al transmutarse en una verdadera estructura mental que consagra la no-equivalencia entre las colectividades humanas bajo un principio tajantemente dicotómico Ego/Alter. (Protzel, 2015, p. 223).

Marca fundante da sociedade estadunidense, o diferencialismo pode também ser encontrado nas formas de hierarquização da sociedade haitiana do século XVIII, principalmente se observarmos as relações entre cor e classe presentes na ex-colônia francesa e que estavam sendo questionadas no processo de emancipação do Haiti, seja nos campos de batalha ou nos documentos formulados nas primeiras décadas pós-independência. Um caso importante desse questionamento está expresso no artigo 14 da constituição de 1805, em que se visava combater os vínculos entre cor e classe que fundamentaram as relações sociais no Haiti até aquele momento.

No referido texto, as diferenciações lastreadas na cor deveriam ser abolidas “uma vez que devem cessar, necessariamente, todas as distinções de cor entre os filhos de uma só e mesma família, onde o chefe do estado é o pai; doravante os haitianos serão conhecidos pela denominação genérica de negros”⁸. É certo que a referência familiar não foi suficiente para assegurar a igualdade dos considerados “filhos de uma só e mesma família”, já que o “poder do pai” poderia ensejar o autoritarismo e mesmo o retorno ao trabalho compulsório como ocorreu mais de uma vez no Haiti. No entanto, a enunciação desses ideais e sua transfiguração em texto escrito denota, em nossa interpretação, a manifestação da palavra-com-o-corpo revolucionária como ato perlocutório.

Na esteira dessa palavra-com-o-corpo, como discurso que realiza aquilo que diz no próprio ato da enunciação, outros documentos são confeccionados e o diferencialismo segue sendo questionado. O artigo 44 da constituição de 1816 ia mais longe do que o enunciado na carta de 1805, ao declarar que “todo africano, índio ou aqueles que levam seu sangue, nascidos nas colônias ou países estrangeiros e que vierem viver na república, serão reconhecidos como haitianos” (Gates Júnior, 2014, p. 210).

Evidentemente, como afirmamos, as intenções declaradas nos documentos não correspondem necessariamente à efetiva alteração das práticas sociais, mas nos dão indícios da compreensão que os líderes revolucionários haitianos tinham do papel simbólico que o processo emancipatório levado a cabo naquele país representava na relação África/América/Europa. Se na França, os ideais de acesso

⁸ *Constitución Imperial de Haití* (1805). Disponível em: <https://decolonialucr.files.wordpress.com/2014/09/constitucion-imperial-de-haiti-1805-biblioteca-ayacucho.pdf>. Acesso em 07/08/2019.

a direitos e à participação política eram expressos pelo conceito de “cidadão”, no Haiti essa definição alcança proporcionalmente um número maior de pessoas inscritas sob a categoria “negro”. Em 1816, o acesso a essa categoria era simbolicamente oferecido a indígenas, africanos e “nascidos nas colônias”, que, caso fossem viver (ou já vivessem) no novo país, seriam também denominados de “haitianos”.

É notável a opção pelo elemento compósito presente nos processos de colonização das Américas, traduzido da palavra creóle para o papel institucional, representado nos textos constitucionais haitianos. “O Haiti tinha aguda consciência de seu papel como um centro putativo daquilo que mais tarde veio a ser chamado de pan-africanismo, como uma consciência política ‘negra’ transnacional” (Gates Júnior, 2014, p. 10). Essa incorporação de antigas simbologias ressignificadas à luz de ideários novos; a reconstituição de elos ancestrais baseados em referências geográficas e sanguíneas anteriormente utilizadas em processos de hierarquização para a dominação colonial, estava sendo redirecionada como estratégia de resistência produzida a partir das margens, pela maioria convocada a se reconhecer como “negros” e/ou “haitianos”.

A dificuldade residia exatamente no campo da tradução e no papel de vanguarda assumida pela primeira república negra do mundo. É preciso lembrar que as derrotas impostas às potências europeias pelos revolucionários haitianos e a escrita dos referidos documentos se deram entre a última década do século XVIII e as primeiras do século XIX, e o tipo de igualdade proposta pelo recém-criado Haiti não encontrava ressonância em qualquer experiência anterior. Como analisa Michel-Rolph Trouillot,

Precisamos recordar que os principais dogmas da filosofia política a serem explicitados em Saint-Domingue/Haiti entre 1791 e 1804 não foram assimilados pela opinião pública mundial até depois da Segunda Guerra Mundial. Quando explodiu a Revolução Haitiana, apenas 5% de uma população mundial estimada em torno de 800 milhões de pessoas poderiam ser considerados “livres” nos padrões modernos. A campanha britânica pela abolição do comércio de escravos estava apenas começando; a abolição da escravatura demoraria muito mais. Reivindicações em torno da unidade da espécie humana, reivindicações em torno da irrelevância ética de categorias raciais ou de posicionamento geográfico para assuntos políticos e reivindicações em torno do direito de *todos* os povos à autodeterminação iam na contramão do senso comum no mundo atlântico e mesmo além dele. Cada uma dessas reivindicações somente poderia emergir em Saint-Domingue por meio da prática. Por força da necessidade, a Revolução Haitiana foi política e filosoficamente concebida conforme ia acontecendo. Seu projeto, sempre mais radicalizado ao longo de treze anos de combates, foi revelado em espasmos sucessivos. Entre seus estágios imprevistos, e em meio a eles, o discurso sempre foi deixado para depois da prática. (Trouillot, 2016, p. 146).

A constituição do estado haitiano denotava, no contexto atlântico daqueles séculos, uma impossibilidade linguística, posto que, nascida da inscrição dos sujeitos nas emergências do mundo da vida rizomatizada, em corpóreas violências colonizadoras e (re)existências criativas das artes do viver.

A ação que precedia à palavra era formulada na simultaneidade material, entre o pensamento e a necessidade, filosófica e politicamente formuladas, em um tempo em que o linguajar político ocidental era (e é) incapaz de enunciar aquele tipo de igualdade. Esses corpos em ação reivindicavam no agora o direito à enunciação perlocutória, questionando as ontologias precedentes e desestabilizando hierarquias, fossem elas centradas na racialização ou na preponderância dos lugares fixos.

O Haiti materializava um “impossível” paradoxalmente realizado, ameaçando a colonialidade. Como uma espécie de “delírio”, a plasticidade do Haiti revolucionário esfacelava os códigos linguísticos e os princípios libertários franceses com o “impossível” de sua existência. Não obstante o papel reivindicado pelos revolucionários haitianos, ou em razão deste papel, houve uma recusa internacional em tratar o novo país com o mínimo de respeito que ele exigia, e esta recusa se faz sentir até nossos dias. O impacto que as vitórias haitianas causaram no sistema escravista francês e suas repercussões nas discussões em torno do escravismo nos demais territórios coloniais, continua sob um nebuloso véu de silêncios e rasuras erguidas no combate ao protagonismo dos subalternizados.

A inacreditável eclosão de uma república livre e negra em meio às colônias baseadas no regime de *plantation*⁹ soava (porque era) como ameaça à narrativa de que os modelos europeus/brancos/masculinos/cristãos seriam os únicos lumiares dos destinos de territórios e gentes, inscritos e descritos com as tintas da barbárie. As reações metropolitanas foram imediatas, ao lado da impossibilidade de tratar sobre essa realidade fora do esquema epistemológico e, portanto, linguístico europeu, fortalecia-se a paradoxal tese de um enclave bárbaro de negros amotinados em meio às colônias “harmoniosamente organizadas” em torno da escravidão ou nas proximidades dos Estados Unidos da América, que, apesar de poucos anos antes ter rompido as relações coloniais com sua antiga metrópole, mantinha como base produtiva o trabalho escravo. Demonstrando os modos através dos quais, aparentemente, o escravismo moderno em nada contradizia o advento da “democracia” e da “liberdade”, desde que estes termos fossem muito bem definidos. Dito de outro modo, democracia e liberdade deveriam ser conceitos esvaziados de seu conteúdo libertário.

Some-se a isso o fato de que na luta contra seus antigos senhores e impelidos pelo terror de tornarem a ser escravizados, os rebeldes de *Saint-Domingue* destruíram as bases que poderiam conferir ao Haiti uma condição econômica respeitável e efetivamente autônoma. Como destaca Gates Júnior

⁹ Economia baseada no latifúndio, monocultura com exploração de mão de obra escrava para fins de exportação, mas não apenas. Para Mbembe, *A plantation* cumpria basicamente três funções enquanto engrenagem na ordem escravocrata: debilitar a capacidade de reprodução social dos escravos; imobilizar seus corpos e, por último, impedir suas vítimas de criarem um mundo simbólico próprio. A este respeito, ver Mbembe, *Crítica da Razão Negra*, 2018, p. 267.

em conversa com arquiteto Patrick Delatour, então ministro do turismo do Haiti, a ordem revolucionária era de nunca mais voltar a ser escravos, por isso lutaram

E tomaram uma decisão que tem repercussões até hoje. Decidiram rejeitar qualquer vestígio da escravidão. Recusaram-se a trabalhar nas plantações e engenhos de açúcar, e até mesmo a conservar as propriedades para uso futuro. O que tentavam fazer era deixar para trás um passado penoso, explicou Delatour. Entretanto, destruíram com isso seu sistema econômico. Como frisa Adam Rothman, em 1789 o Haiti era o principal produtor de açúcar no mundo, exportando quase 50 milhões de libras de açúcar refinado e mais de 90 milhões de libras de açúcar cristal (cerca de 30% das exportações mundiais de açúcar). Em 1801, porém, as exportações do país tinham caído para menos de 20 mil libras de açúcar refinado e menos de 20 milhões de libras de açúcar cristal.

“O Haiti foi a colônia mais lucrativa da história da colonização”, comentei. “Se tivessem mantido o sistema de plantation, o Haiti teria ficado rico... Teria se tornado uma das economias mais ricas do mundo.”

Delatour assentiu. Era um fato complicado, mas trágico. “Eles destruíram sistematicamente todos os meios de produção”, disse, pesaroso. (Gates Júnior, 2014, p. 243-44).

A opção pela liberdade custou muito mais do que a bancarrota, também significou uma mácula nas narrativas construídas acerca do Haiti. Mácula fomentada pela repulsa das potências europeias derrotadas pelas tropas revolucionárias, além do desprezo dispensado ao país pelos Estados Unidos da América. O tremor causado pela contestação aos ideais de homem e liberdade que os mantinha cativos cobraria seu preço e a narrativa do enclave selvagem e bárbaro vem sendo tecida desde então. “Sem aliados militares, a nação incipiente não tinha saída. Entre 1825 e 1947, pagou mais de 1 bilhão de dólares em troca do reconhecimento formal de sua independência e de garantias de que não seria invadida, ao menos de imediato”. (Gates Júnior, 2014, p. 246). Em 28 de julho de 1915, os EUA invadiram o Haiti e, no ano seguinte, já controlavam toda a ilha, incluindo a República Dominicana.

As razões para esta intervenção estadunidense que duraria 19 anos foram vagamente elaboradas em torno do argumento da “estabilidade regional”. Mera formalidade retórica rapidamente acolhida pelos pares previamente dispostos a aceitar a tese de que aquele era um país “fadado ao fracasso” que, a menos que o pulso firme dos irmãos “desenvolvidos” lhe guiasse o caminho, permaneceria perigosamente em meio às ilhas do Caribe, ameaçando a todos. De acordo com o governo estadunidense esse esforço retórico poderia facilmente ser descrito como uma ocupação devida “às crises recorrentes em um vizinho privilegiado geograficamente” (Chaves Júnior, 2008, p. 60).

Além da expressa desvantagem de ser tratado como um “vizinho privilegiado” (se for contestador), é interessante destacar da justificativa apresentada para a ocupação, o aspecto fluído das relações entre território nacional e a política internacional. A extensão do domínio estadunidense à República Dominicana e a posterior alocação de trabalhadores haitianos para a lida nas fazendas de

açúcar ali instaladas aprofundou questões raciais e disputas territoriais entre os dois lados da ilha, culminando com o massacre de haitianos em 1937 (Seguy, 2009).

Durante a intervenção militar, a adoção de uma política econômica que tomava como centro administrativo as principais cidades haitianas para o controle dos fluxos migratórios em direção às fazendas da República Dominicana, teria impactos profundos nas relações de vida e trabalho haitiana, no afluxo de riquezas do país, bem como nos processos de estruturação urbana e crescimento populacional de cidades como Porto Príncipe, capital do Haiti e epicentro dos tremores de terra em 2010. Neste sentido, não seria correto afirmar que os sismos daquele ano e o elevado número de mortes possam simplesmente ser atribuídos a uma “tragédia natural”. Ela tem também causas políticas e históricas bem conhecidas.

Apesar de tudo isso, não podemos esquecer que as formas de resistência à dominação no Haiti se mantiveram fortes e atuantes.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O vodou e a língua haitiana continuavam ocupando um lugar de relevo e, por isso mesmo, eram insistentemente combatidos como expressões da barbárie e/ou resquícios do atraso endêmico a ser superado. Aspectos culturais erigidos no contexto e contra a escravidão, figuravam como obstáculos aos interesses burgueses no Haiti. Apesar do combate sistemático promovido no período colonial e mesmo após a independência do país, a cultura viva de ancestrais africanos e indígenas pode ser visualizada em espaços públicos, cerimoniais religiosos e cívicos realizados em comemoração à emancipação política haitiana; nas montanhas e matas que fazem ecoar os cânticos dos revolucionários de 1791 a 1804.

Simbólica e materialmente presentes na língua e religiosidades haitianas, as profecias de liberdade (presentes inclusive no ato migratório de milhares de homens, mulheres e crianças em diáspora pelo Brasil), continuavam exigindo a imitação de seus mitos fundadores. A ideia de nunca mais voltar a ser escravos continua ameaçando os poderes que reagem pela não admissão da língua creóle nos documentos oficiais, escolas e outras instituições¹⁰. Quanto ao Vodou, uma parcela de seus sacerdotes foi cooptada pelo estado e suas entidades instrumentalizadas como estratégia de dominação. Os cultos vivos e libertários continuaram sendo praticados e perseguidos no jogo físico e simbiótico entre opressão e resistência.

¹⁰ Apenas em 1987 o creóle foi admitido como língua oficial no Haiti. A este respeito ver JN. Charles (2020).

Como legado e atualização da busca pela liberdade, temos uma mostra de que é possível resistir, transitando pelas frestas da conquista; subvertendo e ressignificando instrumentos e caminhos organizados como meios de controlar os corpos, escravizar a vida e transformá-los em instrumentos potentes da libertação. É neste sentido que a palavra luta emerge como um exemplo de capacidade inesgotável de sobreviver à escravidão. Afinal, como destaca Mbembe (2018, p. 292) dialogando com o texto de Frantz Fanon, a palavra luta pode assumir uma tripla significação: destruir aquilo que destrói, curar a quem o poder feriu e sepultar todos os que tombaram reivindicando a liberdade.

No outro lado, o da reafirmação das políticas de morte e atualização da escravidão, a história revolucionária haitiana continua sendo narrada como mito fundado de um país que estaria fadado ao fracasso, como lugar de miséria sem que se discuta com honestidade quais foram as formas de ação e contínua intervenção política que produziram os quadros de pobreza atualmente experimentados no país. Estudar a história do Haiti, conversar com haitianos e haitianas em diáspora pelo Brasil, pode ser uma excelente oportunidade para fazer circular os saberes que nos ajudem a também lutar pela liberdade nos dias atuais.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do Esclarecimento**. Tradução de Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1985.

JN CHARLES, Charlot. **O haitiano e procura do lugar na diáspora para a Amazônia**: língua, religião e representações. 2020. 146 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2020.

CHAVES JÚNIOR, Elizeu de Oliveira. **Um olhar sobre o Haiti**: refúgio e migração da parte da história. Brasília: LGE Editora, 2008.

GATES JÚNIOR, Henry Louis. **Os negros na América latina**. Tradução de Donaldson Garschagen. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

HURBON, Laënnec. **O deus da resistência negra**: o vodu haitiano. Tradução de Valdecy Tenório. São Paulo: Paulinas, 1987.

JAMES, C. L. R. **Os Jacobinos negros**: Toussaint L'Ouverture e a Revolução de São Domingos. Tradução de Afonso Teixeira Filho. São Paulo: Boitempo, 2000.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1 edições, 2018.

ORLANDI, Eni Puccineli. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

PRATT, Mary Louise. **Os Olhos do Império**: relatos de viagem e transculturação. Trad. Jézio Gutierre. Bauru: EDUSC, 1999.

TROUILLOT, Michel-Rolph. **Silenciando o passado**: poder e a produção da história. Tradução de Sebastião Nascimento. Curitiba: Huya, 2016.

Data de submissão: 04/08/2023
Data de aprovação: 13/10/2023